



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 946 - ANO: XII

9 Pág(s)

reunião no Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) para receber repasses e assinatura de convênio;

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Secretário Osmar Pires da Silva, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 17.07.2017 ao dia 19.07.2017, a fim de participar de uma reunião no Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) para assinaturas de convênio e receber repasses, acompanhando o Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 278/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA.

O Secretário da Administração do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017 e em conformidade com o art. 75, inciso I e art. 77, Parágrafo único, da Lei 810/93;

RESOLVE

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível - 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11.07.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quatorze dias do mês de julho de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3556/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e materiais de consumo destinados a Unidade do Projeto Curumim I, recurso oriundo da Fundação Itaú.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido na Lei 123/2016 e no que alude no Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 31 de julho de 2017, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 11 de julho de 2017.

Ronaldo Teruo Inagaki

Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3559/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 28 de julho de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 13 de julho de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 141/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3560/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de refeições, incluindo toda estrutura necessária e demais itens que para realização do Jantar Anual de comemoração ao dia do servidor público.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 31 de julho de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 13 de julho de 2016.

Pregoeiro(a)

Nomeado(a) Conforme Portaria 141/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3524/2017

PREGÃO Nº 126/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de mobiliário destinado ao Gabinete do Prefeito.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 11 de julho de 2017 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 11 de julho de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 12 de julho de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. CASA & CIA MOVÉIS E DECORAÇÃO - ME

5.1.1. CNPJ Nº 06.010.348/0001-46

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 16.323,12 (dezesesseis mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

Ubatuba - Paraná, 12 de julho de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2017

PROCESSO Nº 3524/2017

PREGÃO Nº 126/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de mobiliário destinado ao Gabinete do Prefeito.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 277/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CASA & CIA MOVÉIS E DECORAÇÃO - ME E CNPJ nº 06.010.348/0001-46.

2.4. VALOR: R\$-16.323,12 (dezesesseis mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/07/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 104

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral.

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$- 16.379,08 (dezesesseis mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos).

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3523/2017

PREGÃO Nº 125/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de uniformes destinados aos agentes de defesa civil e servidores da Secretaria de Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 11 de julho de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 11 de julho de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 11 de julho de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - ME

5.1.1. CNPJ Nº 03.596.265/0001-92

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 6.671,00 (seis mil seiscentos e setenta e um reais).

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link [Jornal Oficial Online](#).

[Início](#)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITAŁO LEONIDAS MARQUES – PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICITAÇÃO Nº. 242/2014).

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000/2014.

Que entre a Prefeitura de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITAŁO LEONIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.040.856.000/01-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. **ADEMAR MANTOVANI**, de outro lado o Senhor **LEONIDAS RODRIGUES**, residente na Rua: Tancredo Neves 549, Centro, CapitaŁo Leonidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.040.856.000/01-43, Fundamentando-se no art. 2º da Lei nº 8.666/96 e no art. 5º da Lei nº 6.516/96 e no art. 21.036.91, assim como pela condicŁoŁes do edital em conformacŁoŁes e o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteracŁoŁes do preço do aluguel conforme o índice (INPC) previsto na clausula nona contratual, e a preparacŁoŁes de referēcia para os meses 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ficando o valor mensal do aluguel em 2.860,51%, passando de R\$ 800,00 (oitocentos e um reais) para R\$ 232.935 (oitocentos e vinte e trē mil e novecentos e trē reais) e novena de R\$ 232.935,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigēncia para atē 01 de julho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGACŁOŁES GERAIS

Ratificam-se as demais disposicŁoŁes do Contrato originário, nŁo modificadas por este instrumento.

Os presentes em comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presēncia de duas testemunhas.

CapitaŁo Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017.

Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saűde

Leonidas Rodrigues
Contratada

CH1177919-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2015

Que entre si celebraram, De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Fuxado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.708.834.00001-59, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco, 1485-59, Rua da República, nº 110, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.948.888/0001-00, inscrita no ISENTI nº 6.119.164.00001-6, neste ato representada legalmente por **FABIO LUCHEVITZ**, portador do CPF sob nº 074.666.748-82, Fundamentando-se no artigo 66, inciso II, alínea d, e II, alínea e, da Lei 8666/93 de 21.09.93, conato previsto contratual, assim como as condições do edital de licitação nº 001/2017, e o presente instrumento seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ora as condições do edital de licitação nº 001/2017, e a prorrogação da vigência do Termo Contratual original (contratatação de empresa especializada no ramo de seguros, visando a prestação de serviços de veículos da frota municipal, para um mês 12 (doze) meses), e o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento na quantia contratada a favor da empresa contratada, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, de valores de parcelas, 1 (uma) e 1 (uma) parcela da frota, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.

Fica prorrogada a vigência para o dia 11 de junho de 2018, e em consequência soma-se no valor contratual original R\$ 81.564,85 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 101.956,06 (cento e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais disposições do Contrato e Alteração são modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas:

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2017.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em 13 de junho de 2017.

 Claudio Oliveira
 Prefeito Municipal

 Porto Seguro
 Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2017 - M.C.A.
O Município de Cêú Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento aos munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei municipal nº. 1724/2016**
Referente Chamamento Público nº. 4/2017.
Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 4/2017 prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1724/2016. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
BARBACELI & BRAGA LTDA - ME	06.238.750/0001-82

Cêú Azul, 13/07/2017

Germano Bonamigo - Prefeito Municipal

C11177943-E17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR.
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017-PM/SMI
A Comissão de Licitação comunica aos proponentes e interessados no edital de **INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2017 - PM/SMI**, que após a análise da documentação, decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação e classificação:

Proponentes	CNPJ	Aprovação da Documentação
EXPONTE COMERCIAL E EDIÇÃO EIRELI ME	27.438.182/0001-33	Nota – cumpriu com o edital

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de revista impressa de abrangência regional, com publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social, de transparência e economia, com tragem mensal.
Cursos, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Eletrônico e no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer dia útil, por proposta que se tenha prequalificada, na fase de propostas para interposição de recurso. São Miguel do Iguaçu-PR, 14 de julho de 2017. **Claudecy Costa Ferreira**, Presidente da Comissão de Licitação.

C11177944-E17